



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

**PORTARIA N. 043, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o previsto nas Leis Municipais números. 2.027-A/2005 e 2.147/2007;

**Considerando** o previsto na Lei Municipal n. 2.190/2008;

**Considerando** o previsto no art. 2º da Lei Municipal n. 2.215/2008;

**Considerando** o previsto no art. 52 da Lei Municipal n. 2.289/2009;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O valor dos vencimentos do cargo de Assessor Jurídico permanece o mesmo, somente alterando o padrão, para “15”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**José Idelmiro Rodrigues Ferreira,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 16/11/2009.

Registrei e publiquei  
Em 16/11/2009.